



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022

Processo n°.: 025/2022
Pregão Eletrônico n°.: 001/2022

AS PARTES

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Franca – SP, Rua Bolívia, n.º 1.380, Sala 3 A, Jardim Consolação, CEP 14.400-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.532.344/0001-51, através de seu representante legal Sr. Renato Franchini Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF 269.714.368-81 e do RG 25.802.040-4 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Franca – SP, Rua Renato Bartoli, n.º 790, Parque do Castelo, CEP: 14.403-208.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 032/2022, firmada em 05/04/2022, conforme disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, e suas modificações e requerimento da empresa **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 05 – Veículo de Transporte Sanitário Renault Master L3H2 – 10+1 com adaptação para cadeirante, aumento este devidamente comprovado pela empresa **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34**

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 05 – Veículo de Transporte Sanitário Renault Master L3H2 – 10+1 com adaptação para cadeirante, atualmente vendido a 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 283.671,93 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) a unidade.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
RENATO FRANCHINI PEREIRA
Representante legal